

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2026

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Giovani Leone Zabot da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto "058779 - Bioinsumos para a cadeia de produção de milho orgânico" no âmbito do Edital de Seleção IC Unificado PRPGP/UFSM N. 015/2026, do Laboratório de Engenharia de Processos Agroindustriais do Campus da UFSM e Cachoeira do Sul, coordenado pelo professor Giovani Leone Zabot.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	De 29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	De 06 de julho a 08 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	08 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração	09 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	10 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 17 de julho (PROBIC) ou 21 de agosto (PIBIC) de 2026
Início do período de validade da bolsa	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: De 29 de junho a 03 de julho de 2026

3.2 Horário: Das 0h de 29 de junho às 23h59 do dia 03 de julho de 2026

3.3 Local: As inscrições devem ser realizadas preenchendo a Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A) e enviando cópias dos documentos da seção 3.4 para o e-mail giovani.zabot@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);

3.4.2 Histórico Escolar;

3.4.3 Currículo Lattes.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027. Há 03 vaga(s) de bolsa (1 vaga PROBIC/FAPERGS e 2 vagas PIBIC/CNPq).

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação nas Áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou Engenharias da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto:

5.8.1. Ter participado de projetos de pesquisa e/ou extensão;

5.8.2 Ter disponibilidade de horários.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.

6.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 06/07/2026.

6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados via e-mail do participante e no site da PRPGP da UFSM.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado via e-mail do participante e no site da PRPGP da UFSM, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador.
- b) por solicitação do próprio bolsista.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: giovani.zabot@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 26 de junho de 2026.

GIOVANI LEONE ZABOT
Coordenador do projeto de pesquisa n. 058779

ANEXO A*

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: 058779 - Bioinsumos para a cadeia de produção de milho orgânico

Coordenador: Giovani Leone Zabot

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

* Os documentos da seção 3.4 Documentos exigidos, são itens obrigatórios para os candidatos realizarem a inscrição.